

Pacote de Tarifas de Prestação de Serviços para Pessoas Jurídicas

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
 - b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
 - c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
 - d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
 - e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.
- Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE PADRONIZADO de Serviços I

Resolução CMN nº 3.919/10, e 4.196/2013

Produtos e Serviços	Valor de individual (R\$)	Quantidade incluída no pacote	Quantidade de Serviços gratuitos por mês (*)
Conta de depósitos – Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,50	20	0
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque.	15,00	1	
Conta de depósitos – Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,25	4	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,25	1	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	12,00	1	0
***Valor de utilização individual dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)			68,25
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			64,29
Economia em relação a utilização (R\$)			12,35

Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010,

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

PACOTE PADRONIZADO de Serviços II

Resolução CMN nº 3.919/10, e 4.196/2013

Produtos e Serviços	Valor de individual (R\$)	Quantidade incluída no pacote	Quantidade de Serviços gratuitos por mês (*)
Conta de depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,50	40	0
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque.	15,00	1	
Conta de depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,25	6	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,25	2	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	12,00	5	0
***Valor de utilização individual dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)			153,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			126,39
Economia em relação a utilização (R\$)			43,10

Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010,

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

PACOTE PADRONIZADO de Serviços III

Resolução CMN nº 3.919/10, e 4.196/2013

Produtos e Serviços	Valor de individual (R\$)	Quantidade incluída no pacote	Quantidade de Serviços gratuitos por mês (*)
Conta de depósitos – Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,50	100	0
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque.	15,00	1	
Conta de depósitos – Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,25	50	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,25	6	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	12,00	15	0
***Valor de utilização individual dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)			471,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			206,89
Economia em relação a utilização (R\$)			291,10

Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010,

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

PACOTE PADRONIZADO de Serviços IV

Resolução CMN nº 3.919/10, e 4.196/2013

Resolução CMN nº 3.515/16, e 1.156/2015

Produtos e Serviços	Valor de Individual (R\$)	Quantidade incluída no pacote	Quantidade de Serviços gratuitos por mês (*)
Conta de depósitos – Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,50	120	0
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque.	15,00	1	
Conta de depósitos – Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,25	50	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,25	10	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	12,00	20	0
***Valor de utilização individual dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)			570,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			287,39
Economia em relação a utilização (R\$)			320,10

Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010,

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

PACOTE PREMIUM PJ

Resolução CMN nº 3.919/10, e 4.196/2013

Produtos e Serviços	Valor de individual (R\$)	Quantidade incluída no pacote	Quantidade de Serviços gratuitos por mês (*)
Conta de depósitos – Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,50	200	0
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque.	15,00	3	
Conta de depósitos – Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,25	50	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,25	20	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	12,00	30	0
***Valor de utilização individual dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)			862,50
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			356,39
Economia em relação a utilização (R\$)			552,60

Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010,

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

PACOTE MEI

Resolução CMN nº 3.919/10, e 4.196/2013

Produtos e Serviços	Valor de individual (R\$)	Quantidade incluída no pacote	Quantidade de Serviços gratuitos por mês (*)
Conta de depósitos – Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,50	20	0
Conta de depósitos – Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)		1	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)		1	0
Conta de depósitos – Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,25	2	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,25	1	
***Valor de utilização individual dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)			43,50
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			34,39
Economia em relação a utilização (R\$)			13,60

Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010,

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

PACOTE ASSOCIAÇÃO DIGITAL PJ

Resolução CMN nº 3.919/10, e 4.196/2013

Produtos e Serviços	Valor de individual (R\$)	Quantidade incluída no pacote	Quantidade de Serviços gratuitos por mês (*)
Conta de depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00		
***Valor de utilização individual dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)			0,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00
Economia em relação a utilização (R\$)			0,00

Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010,

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).